

**GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA**  
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**INDICAÇÃO Nº**      **IND 10302 /2013**  
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

**Sugere à Administração do Riacho Fundo junto a CEB – Companhia Energética de Brasília, iluminação na QS 12 conjunto 5A, na Região Administrativa do Riacho Fundo- RA XVII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere à Administração do Riacho Fundo junto a CEB – Companhia Energética de Brasília, iluminação na QS 12 conjunto 5A, na Região Administrativa do Riacho Fundo- RA XVII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A falta de iluminação é uma reivindicação dos moradores dessas quadras que tem encontrado dificuldades na passagem pelo local, criando assim receio e insegurança aos transeuntes, o local é de grande importância por ser a Feira permanente e a tempo os moradores ficam a mercê colocando suas vidas em risco e a CEB nada tem feito para solucionar o problema.

Assim, solicito a Administração do Riacho Fundo, junto à CEB que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a segurança dos moradores daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões,      /      de 2013.

  
**Evandro Garla**  
**Deputado Distrital- PRB**

REGISTRO DE PARECERES E VOTOES, 04/04/2013 15:10  
ABUF

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 10302/2013  
Folha Nº. 02




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CDESCTMAT** (art. 69-B, I).

Em, 12/04/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 303021/2013  
Folha Nº 02 Paula